



TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO ESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, pessoa jurídica de direito privado, entidade religiosa sem fins lucrativos, Instituição situada à Estrada União e Indústria - Nº 13810 – Itaipava – Petrópolis - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 25740-365, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.097.554/0001-10, neste ato representada por seu bastante procurador, **Silvanio Zahn**, brasileiro, casado, ministro do evangelho, portador da Cédula de Identidade RG – nº. 1321893, expedida pelo SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº: 074.690.107-00, domiciliado na Rua Dona Zulmira, nº 88, Apto 804, Maracanã/RJ, CEP: 20550-160.

VOLUNTÁRIO(A): _____, brasileiro(a), _____, profissão: _____, inscrita no CPF/MF. Sob nº: _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº: _____, residente e domiciliada na Rua _____, nº: _____, Rio de Janeiro/RJ, daqui por diante denominada simplesmente **VOLUNTÁRIA (O)**.

Considerando que o art. 1º da Lei nº: 9608/98, designa o serviço voluntário como sendo a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

Considerando que a **ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO ESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA** cumpre finalidades sociais, culturais, educacionais e espirituais. As partes acima qualificadas celebram entre si, na melhor forma de direito, e com fundamento na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, o presente instrumento particular de **TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTARIO**, que se regerá pelas cláusulas abaixo estipuladas:

CLÁUSULA 1ª:

O(A) VOLUNTÁRIO(A) é aceita (o) pela **UNIÃO ESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA**, para prestar serviço de _____, no Distrito de _____ no Templo Religioso (igreja) de _____, localizado na _____, nº: _____, Bairro: _____, Rio de Janeiro/RJ.

Parágrafo Único:

Os serviços a serem prestados compreendem: _____.

CLÁUSULA 2ª:

O(A) VOLUNTÁRIO(A) se compromete a prestar os serviços descritos na cláusula 1ª, durante o período (ano) de: _____, podendo ser prorrogado por igual período ou ser rescindido, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita de uma das partes à outra.

Parágrafo 1º:

As atividades voluntárias serão cumpridas nos dias _____
horários _____ as _____ seguintes:

ESPECIFICAR OS DIAS E HORÁRIOS.

Parágrafo 2º:

Os dias e horários acima estabelecidos de pleno acordo entre as partes poderá ser revistos e alterados a qualquer momento, por iniciativa de qualquer uma das partes, desde que conte com o expresse consentimento da outra.

CLÁUSULA 3ª:

A INSTITUIÇÃO CONTRATANTE compromete-se a:

- a). Assegurar ao (à) **VOLUNTÁRIO (A)** as condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades, permitindo-lhe o uso de suas instalações, bens e serviços, necessários para o desenvolvimento da limpeza, previstas neste Termo;
- b). Avisar ao (a) **VOLUNTÁRIO (A)** caso venha a dispensar temporária ou definitivamente seus serviços, por qualquer motivo.

CLÁUSULA 4ª:

Além das atribuições e responsabilidades, previstas neste Termo de Compromisso, são obrigações do **VOLUNTÁRIO (A)**:

- 1 - Prestar os serviços de que tratam as cláusulas 1ª e 2ª de forma totalmente gratuita, por ser de livre e espontânea vontade, a título de colaboração com a **UNIÃO ESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA**, na consecução de suas finalidades institucionais e de Assistência Social.
- 2 – Cumprir, fielmente, a programação do trabalho voluntário, comunicando ao Pastor responsável pela Igreja qualquer evento que impossibilite a continuação das suas atividades.
- 3 – Atender às normas internas da **IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA**, principalmente as relativas ao serviço voluntário, que declara expressamente conhecer, exercendo suas atividades com zelo, exatidão, pontualidade e assiduidade.
- 4 – Acolher de forma receptiva a coordenação e a supervisão de seu trabalho.
- 5 – Trabalhar de forma integrada e coordenada com a Instituição e manter os assuntos confidenciais em absoluto sigilo.
- 6 – Isentar a **UNIÃO ESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA** de qualquer responsabilidade referente a acidentes pessoais ou materiais, que porventura, venham a ocorrer no desempenho de suas atividades ou ao caminho do local da prestação do serviço voluntário.

CLÁUSULA 6ª:

O presente contrato não gera e não gerará qualquer vínculo de relacionamento trabalhista-previdenciário entre as partes, em consonância com o disposto no **parágrafo único do artigo 1º da lei 9.608/98**.

CLÁUSULA 7ª:

Em vista da natureza não econômica e gratuita do presente instrumento, em havendo a rescisão do mesmo por iniciativa de qualquer uma das partes, o (a) **VOLUNTÁRIO (A)** não terá direito a remuneração, compensação ou indenização de qualquer tipo.

CLÁUSULA 8ª:

O presente Termo poderá ser rescindido, por iniciativa de qualquer uma das partes, durante o período de vigência do trabalho voluntário.

CLAUSULA 9ª:

A rescisão antecipada do presente Termo não ensejará qualquer tipo de multa ou indenização.

CLÁUSULA 10ª:

O (A) VOLUNTÁRIO (A) declara para os devidos fins de direito que cumprirá e respeitará todas as normas que regem as atividades da **UNIÃO ESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA**,

CLÁUSULA 11ª:

Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro – Estado do Rio de Janeiro, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente **TERMO** particular de **CONTRATO DE VOLUNTARIADO**, em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, acompanhado das duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.



UNIÃO ESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA
ASSOCIAÇÃO RIO DE JANEIRO
Silvanio Zahn

NOME DO VOLUNTÁRIO
VOLUNTARIO (A)

CPF/MF N°: _____

Testemunhas:

1ª _____

RG. N°: _____

2ª _____

RG. N°: _____